


Zimbra

pregao@gaspar.sc.gov.br

CERTIDÃO FEDERAL EMPRESA JS SIMÕES

De : Edevaldo Fortes Simões Junior
<jr_fsimoes@hotmail.com>

Seg, 08 de jun de 2020 16:23

 1 anexo

Assunto : CERTIDÃO FEDERAL EMPRESA JS SIMÕES

Para : pregao@gaspar.sc.gov.br


BOA TARDE,

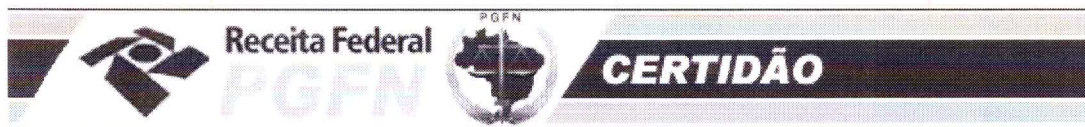
SEGUE EM ANEXO A CERTIDÃO FEDERAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2020

DESDE JÁ GRATO PELA ATENÇÃO

JS SIMÕES ERELI ME

EDEVALDO F. SIMÕES JUNIOR
CNPJ: 26.981.059/0001-00 I.E 258.247.193
Fone : (47)3334-6822 (047)99179-6059
Rua Arnoldo Fritz nº 609 CEP: 89.080-750
Bairro Warnow Indaial /SC

 **05-2020-12-03 FEDERAL.pdf**
218 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS SIMOES EIRELI
CNPJ: 26.981.059/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:23 do dia 06/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2020.

Código de controle da certidão: **424F.9167.3D3B.A91C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão